

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Sr. Presidente:

Pedido de Providências 017 /2025

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, por este, encaminhar ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a correção do nome de "José Leopoldo de Ávila", na placa de sinalização existente na rua com idêntico nome.


JUSTIFICATIVA

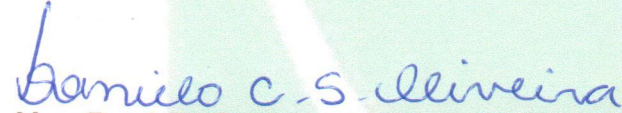
O presente pedido se justifica tendo em vista atender a solicitação da família de José Leopoldo de Ávila, que pleiteia a correção do nome junto a placa indicativa do nome da rua, cuja grafia se encontra incorreta.

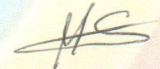
Certos de contarmos com a especial atenção para o pleito, subscrevemo-nos.

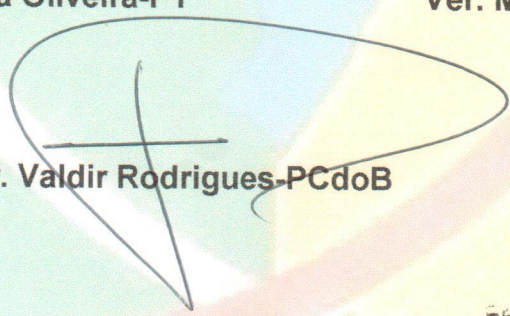
Pontão (RS), 09 de outubro de 2025.


Ver. Altemir Moccelin – PT


Ver. Volnir Alexandre Villes- PCdoB


Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira-PT


Ver. Margarida da Silva-PT


Ver. Valdir Rodrigues-PCdoB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 15/10/25

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 10/10/25

Rua
José L. D'ávilla

